

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202401/0736

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Orgão / Serviço: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A devida na origem ou aplicável cf. n.º 1 do art. 153.º da LTFP

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação.

As funções a exercer enquadram-se nas atribuições da DGTF e nas competências das diferentes Unidades Orgânicas que a integram, conforme se encontram refletidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, e na Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de

Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura ou superior cf áreas temáticas infra ou equiparadas, e outras que se revelem adequadas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão de Empresas
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Organização e Gestão de Empresas
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Administração Pública
Ciências	Matemática	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão

Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática de Gestão
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática e Gestão de Empresas
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Documentação e Arquivística

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	10	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar	Lisboa	1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 10

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Contacto: recrutar@dgtf.gov.pt ou Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Data Publicitação: 2024-01-24

Data Limite: 2024-02-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Não aplicável

Texto Publicado em Jornal Oficial: A Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende proceder ao preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho que detém, na carreira técnico superior ou técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, por recurso ao instrumento de mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções nas várias vertentes de atuação da DGTF, a qual se encontra prevista no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na sua atual redação, e na Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, com as características de seguida expostas. 1) Oferta – mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras; 2) Carreira/categoria – técnico superior ou técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças; 3) N.º Total de Postos:10 (dez); 4) Remuneração: a detida na origem ou a aplicável nos termos previstos no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do previsto no anexo I a que se refere o n.º 3 do artigo 3.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para a administração pública central; 5) Caracterização do posto de trabalho: as características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação; 6) Requisitos de admissão: 6.1) Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior preferencialmente em Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, Matemática Aplicada à Economia e à gestão, Informática de Gestão, Informática e Gestão de Empresas ou equiparado, Direito, Administração Pública, Ciências da Informação ou da Documentação e outras que se revelem adequadas ao exercício de funções; 6.2) Relação Jurídica - ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 7) Perfil pretendido: as funções a exercer enquadram-se nas atribuições da DGTF e nas competências das diferentes Unidades Orgânicas que a integram, conforme se encontram refletidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, e na Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho; 8) Método de Seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e só os/as profissionais pré-selecionados/selecionadas serão contactados/as para a entrevista profissional de seleção; 9) Local de trabalho: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5 - 1.º andar, 1149-008 Lisboa; 10) Formalização das candidaturas: 10.1) A candidatura deve ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, tendo como assunto "DGTF - Recrutamento por Mobilidade", a remeter nos termos previstos no ponto 10.2), do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e descrição das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração. 10.2) A candidatura pode ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5 - 1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço recrutar@dgtf.gov.pt. 11) Publicitação: A presente oferta de emprego será publicitada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da DGTF em <http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursos-humanos/procedimentos-concursais>
